



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE PRADO

EDITAL N.º AF1/2025 CONVOCATÓRIA

Nuno Emanuel Pimentel de Queirós, Presidente da Assembleia de Freguesia da Vila de Prado, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 12º da Lei nº75/2012, de 12 de setembro e art.º 18º do Regimento, este órgão reúne em sessão **ORDINÁRIA** no próximo dia **22 de dezembro de 2025**, às **21:00**, no edifício dos **antigos Paços do Concelho da Vila de Prado**, sito na Rua Direita, nº37, Vila de Prado.

Os assuntos previstos para a ordem do dia são:

- a) Apreciação e deliberação das opções do plano e da proposta de orçamento para 2026, nos termos do n.º 2 do Art.º 11º da Lei 75/2013;
- b) Apreciação e deliberação da autorização prévia genérica favorável à assunção de Compromissos Plurianuais, art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro-Regulamentada pelo art.º 12º do D.L. 127/2012 de 21/06;
- c) Apreciação e deliberação da verificação da conformidade dos requisitos ao exercício de funções dos membros da Junta de Freguesia para o exercício do mandato de presidente a tempo inteiro;
- d) Apreciação e deliberação da Tabela de Taxas e Preços;
- e) Nomeação e votação da nova comissão de toponímia.
- f) Apreciação do Relatório de Atividades e Situação Financeira referente ao 4º trimestre de 2025.

De acordo com o disposto no artigo 30º do Regimento, no final da sessão haverá um período de intervenção aberto ao público.

Vila de Prado 12 de dezembro de 2025
O Presidente da Assembleia de Freguesia;

Para constar e produzir os devidos efeitos, publique-se este edital no sítio www.jviladeprado.pt, no devido local da sede da Junta de Freguesia da Vila de Prado e demais locais convenientes.